

MATRÍCULA

0475

FICHA

01

12 de novembro de 1985.

IMÓVEL: rural: uma gleba, com a área de 7 ha 6.250 m² (sete hectares, seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), determinada por parte do lote nº 16 (dezesseis), da quadra nº 44 (quarenta e quatro), do N.C.D., situada no distrito de Bocajá, município de Douradina, MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Do marcq nº 02, fincado à margem da estrada, segue com o rumo de 58º12'SE até a distância de 125 metros, limitando-se com a referida estrada; daí, com o rumo de 31º48'SW, até os 610 metros, limitando com parte do mesmo lote, de propriedade do outorgado comprador; daí com o rumo de 58º12'NW, até 125 metros, ainda com parte do mesmo lote de propriedade do Sr. Firmo Inácio da Silva; daí, segue com o rumo de 31º48'NE, até os 610 metros, até alcançar o marco nº 02, ponto de partida, junto a estrada de rodagem, constituindo esta linha divisa com o lote nº 18, da quadra nº 44".-x-x-x-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PEREIRA GAIA, RG/MT nº 30.639, agricultor, e s/m FRANCISCA MARIA GAIA, filha de Antonio Raimundo Gaia e Maria Francisca da Conceição, do lar, casados no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77), brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 007 634 701-04, residentes em Douradina, MS:-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da matrícula nº 15.257, de 13-FEV-78, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, MS.- DOU FÉ. Emolumentos: Cr\$ 21.000.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-1-0475. DATA: 12-NOV-85.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** ANTONIO PEREIRA GAIA, RG/MT nº 30.639, agricultor, e s/m FRANCISCA MARIA GAIA, filha de Antonio Raimundo Gaia e Maria Francisca da Conceição, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 007 634 701-04, residentes em Douradina, MS.

ADQUIRENTE: ANTONIO JUSTI LANGONI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com Anúnciação Rodrigues Justi, inscrito no CPF/MF sob nº 007 877 521-34, residente e domiciliado em Dourados, MS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 107/108 do livro nº 09, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 0743.- **VALOR:** Cr\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros):- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 645336; total recolhido: Cr\$ 2.200.000; Certidão Negativa/IBDF nº 01041/85; INCRA - Código do Imóvel: 913 251 002 640-0; Área Total: 127,5; Mod. Fiscal: 30,0; Nº de Mod. Fiscais: 4,01; Fração Mín. de Parc.: 25,0; Exercício de 1.985; Conta declaração relativa ao IAPAS).- DOU FÉ. Emolumentos: Cr\$ 650.000.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

Certifica e dá fé nos termos da Resolução nº 199, de 21-OUT-93, do Tribunal de Justiça deste Estado, que a partir de 08-NOV-93, passou, o Titular da Ser-

CONTINUA NO VERSO

ventia, a responde por ela, na condição de delegado de ofício público e não mais como funcionário.- Itaporã, MS, em 24 de agosto de 2004.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-2-0475.- DATA: 24-AGO-2004.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00383-3, prenotada sob nº 023.481, devidamente registrada sob nº 08.804, ficha 01/02 do livro nº 3, de REGISTRO AUXILIAR, nesta Serventia, emitida em 08-JUL-2004, em Douradina, MS, por ADAIR RODRIGUES JUSTI, brasileiro, separado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 164 307 941-72, residente e domiciliado na Fazenda Emilia-Lote nº 01 da Qdr nº 26, município de Douradina, MS, tendo como Intervenientes Hipotecantes ANTONIO JUSTI LANGONI, inscrito no CPF/MF sob nº 007 877 521-34, agricultor, e s/m ANUNCIAÇÃO RODRIGUES JUSTI, inscrita no CPF/MF sob nº 654 078 901-78, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Douradina, MS, tendo ainda como avalistas ANTONIO JUSTI LANGONI e s/m ANUNCIAÇÃO RODRIGUES JUSTI, acima qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília(DF), por sua agência de Douradina, MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3021-04, com vencimento para 1º de Julho de 2008, de um crédito no valor de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais), com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,41% ao ano, calculado por dias corridos com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondendo a 8,75% efetivos ao ano.- Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes.- (Apresentou ITR referente aos exercícios de 1999/2008, Consta declaração relativa ao INSS). DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 359,10, onde R\$ 348,33, à Serventia e R\$ 10,77, ao FUNJECC.- Tabela "J": R\$ 9,00.- Eu, RAFAEL CARBONARO PORTES, Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimei.- Eu, ADALBERTO LUIZ REICHERT, Oficial, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a continuação desta matrícula, passará para a ficha de nº 02, devido a utilização de um novo sistema de informatização e impressão.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 12 de agosto de 2022.

Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

EM BRANCO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO

PRIVATIZADA PELA LEI N.º 1.422 DE 30-SET-1993

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÁ-MS.

MATRÍCULA

475

FICHA

2

Itaporá, MS, em 12 de agosto de 2022.

AV-3-475.- PRENOTAÇÃO n.º 59.357, em 09/08/2022.- Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado por parte interessada, datado de 09/08/2022, para constar a alteração do estado civil de ANTONIO JUSTI LANGONI para **viúvo**, pelo falecimento de s/m ANUNCIAÇÃO RODRIGUES JUSTI, ocorrido em 11/09/2005, nos termos da certidão extraída do termo n.º 81.181, lavrado às fls. 189 do livro n.º 180, de Registro de Óbitos, do 2º Ofício da Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Campo Grande, MS - da qual fica fotocópia em arquivo.- (I.T.R.: Certidões Negativas da Receita Federal, emitidas em 22/07/2022, códigos de controle das certidões: 29E8.22EE.1B65.7F94; e, F7A4.0D8B.694E.2E0B, em arquivo).- DOU FÉ.- Selo digital n.º AGZ53890-453-NOR.- Emolumentos: R\$ 22,00; FUNJECC 5%: R\$ 1,10; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FUNADEP 6%: R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,88; FEADMP/MS 10%: R\$ 2,20; SELO: R\$ 1,50.- Eu, (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-Itaporá, MS, em 12 de agosto de 2022.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-4-475.- PRENOTAÇÃO n.º 59.358, em 09/08/2022.- Proceda-se ao registro da **PENHORA** sobre a fração ideal **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ANTONIO JUSTI LANGONI, abaixo qualificado, conforme **TERMO DE PENHORA RETIFICADO**, expedido pelo Cartório Judicial, datado de 19/02/2021, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório - Débora Regina Nogueira Perin, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Valor da Execução/Cálculo/Atualização (n.º 000195-16.2011.8.12.0037), em curso pelo Juízo e Cartório da Única Vara Cível, desta Comarca, que CEPIL CEREALISTA PIRAPORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.432.099/0001-78, com sede à Avenida Duque de Caxias n.º 220, Itaporá, MS, move contra ARI RODRIGUES JUSTI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.146.301-49, RG/MS n.º 1125143, residente e domiciliado na Fazenda Santa Emilia, Douradina, MS; ANTONIO JUSTI LANGONI, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.877.521-34, RG/MS n.º 325666, filho de Quirino Justi e Emilia Langoni, residente e domiciliado na Chácara Chaparral, Douradina, MS; e, BRUNO ARY NARCISO JUSTI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.711.541-70, RG/MS n.º 1125141, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena n.º 1282, Douradina, MS, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 615.780,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais).- DOU FÉ.- Selo digital n.º AGZ53911-844-NOR.- Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; SELO: R\$ 1,50.- Eu, (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporá, MS, em 12 de agosto de 2022.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA